

PORTARIA Nº 1.628/SPO, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Cancela a publicação em duplicidade da Portaria nº 1.344/SPO, de 18 de abril de 2017.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão B, aprovado pela Portaria nº 1.518/SPO, de 3 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.505351/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a publicação da Portaria nº 1.344/SPO, de 18 de abril de 2017, realizada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2017, Seção 1, página 67, por ter sido publicada em duplicidade, mantida a validade da publicação original realizada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2017, Seção 1, página 90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA